

## **RESOLUÇÃO Nº 64/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANA**

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico/ANA, por meio de decisão consubstanciada na Resolução nº 64/2021, publicada no DOU de 04 de março, aprovou o Eixo Temático 5 - Normas de Referência para o Saneamento e atualizou a Agenda Regulatória da ANA, para o período 2020/2021.

Nos termos da Resolução, os temas que compõem o Eixo Temático 5 - Normas de Referência de Saneamento foram planejados para o horizonte 2021/2022, após a realização da Consulta Pública nº 3/2020 com a contribuição das partes interessadas.

➤ **Confira:**

# **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 04/03/2021 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

## **RESOLUÇÃO Nº 64/ANA, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

Aprova o Eixo Temático 5 - Normas de Referência para o Saneamento e atualiza a Agenda Regulatória da ANA, para o período 2020/2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 11, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 816ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 1º de março de

2021, considerando o disposto no art. 13, da lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 21, da lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº 02501.007698/2019-97, resolve:

Art. 1º Aprovar o Eixo Temático 5 - Normas de Referência de Saneamento e a atualizar os demais eixos após revisão ordinária anual, na forma do anexo, da Agenda Regulatória da ANA, para o período 2020/2021.

Art. 2º Os temas que compõem o Eixo Temático 5 - Normas de Referência de Saneamento foram planejados para o horizonte 2021/2022, após a realização da Consulta Pública nº 3/2020 com a contribuição das partes interessadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 431, de 19 de dezembro de 2019.

**CHRISTIANNE  
DIAS FERREIRA**

AGENDA REGULATÓRIA 2020/2021/2022*	
EIXO TEMÁTICO	TEMA
1 - Regulação de usos e operação de reservatórios	Atualização dos normativos relativos a outorga de uso de recursos hídricos
	Definição de regras de uso da água em sistemas hídricos locais (5 SHL)
	Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários
2 - Segurança de barragens	Alteração dos normativos relacionados à Segurança de Barragens
3 - Regulação de serviços	Estrutura tarifária e procedimentos para reajuste e revisão da tarifa do PISF
	Atualização dos procedimentos de Regulação do PISF
4 - Fiscalização	Procedimentos de fiscalização de usos e de segurança de barragens (Revisão da Resolução nº 662/2010)
	Regulamentação de monitoramento de usuários de recursos hídricos, por meio de Declaração Anual de Usos de Recursos Hídricos - DAURH
	Regulamentação dos casos de suspensão de outorga (art. 15 da lei 9433/1997)
	Fiscalização do PISF e outros sistemas adutores
5 - Normas de Referência para o Saneamento	Procedimentos para a elaboração de normas.
	Reequilíbrio econômico-financeiro para água e esgoto nos contratos de concessão licitados.
	Instituição de taxa/tarifa para resíduos sólidos urbanos.

	Indenização de ativos para água e esgoto.
	Conteúdo mínimo de contratos de programa e de concessão para água e esgoto.
	Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia.
	Modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e accountability.
	Procedimentos para mediação e arbitragem.
	Diretrizes para infrações e penalidades do prestador dos serviços de água e esgotos.
	Matriz de riscos de contratos para água e esgoto.
	Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação.
<b>AGENDA REGULATÓRIA 2020/2021/2022</b>	
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>TEMA</b>
5 - Normas de Referência para o Saneamento	Procedimentos para comprovação da adoção das normas de referência.
	Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgotos.
	Parâmetros para a determinação da caducidade.
	Critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de água e esgotos.
	Condições gerais prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de água e esgotos.
	Procedimentos gerais de fiscalização para os serviços de água e esgotos.*
	Diretrizes para definição de modelo de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.*
	Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos.*
	Definição de medidas de segurança, contingência e emergência, inclusive racionamento.*
	Reajuste tarifário para água e esgoto.*
	Revisão tarifária para água e esgoto.*
	Diretrizes para redução progressiva e controle das perdas de água.*
6 - Monitoramento	Revisão da Resolução Conjunta ANA/ANEEL n° 3/2010

	Padronização dos procedimentos de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
7 - Planejamento e Informação	Zoneamento da Região Hidrográfica do Paraguai para fins de implantação de aproveitamentos hidrelétricos
	Regulamentação da base de dados para o estabelecimento do balanço hídrico de referência
	Regulamentar as séries de usos consuntivos da água
8 - Implementação da PNRH	Financiamentos reembolsáveis com os valores arrecadados com a cobrança
	Aprimoramento dos processos e do modelo de governança das Entidades Delegatárias
	Procedimentos para a delegação da cobrança de recursos hídricos para as entidades delegatárias

---

Brasília, 04/03/2021  
Jerusa Netto Ramos

---

**REFERÊNCIA:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-64/ana-de-1-de-marco-de-2021-306496548>

---